



## REGULAMENTO GERAL

### 1ª CORRIDA MUNICIPAL DE RUA DA INDEPENDÊNCIA

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1ª Corrida Municipal de Rua da Independência, que será realizada em Galvão/SC.

Art. 2 - A realização é da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Saúde, Cultura e Esporte.

#### DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

a) Incluir esta atividade na Semana da Pátria, uma prova para estimular a prática esportiva e hábitos de vida saudáveis.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

b) Difundir a prática da corrida para iniciantes, através da aproximação familiar ao esporte;

c) Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;

d) Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação para envolver o maior número de participantes.

#### DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da 1ª Corrida Municipal de Rua da Independência é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

a) Representante da educação



- b) Representante da Prefeitura Municipal
- c) Representante da Saúde
- d) Representante do Esporte
- e) Representante da Polícia Militar

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

### **DA ETAPA**

Art. 7 - A data de realização do evento será:

Data: 07 de setembro de 2022

Local: Ginásio Moacir Nédio Lorenzini

Hora da largada: 07:30hs (categoria adulto, infante juvenil e sênior)

Hora da largada: 08:00hs (categoria infantil)

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8 - As inscrições serão realizadas de 18 de agosto a 02 de setembro até as 17:00 horas, podendo ser feitas da seguinte forma:

- a) Na prefeitura de Galvão com a Luana (08:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00)

Art. 9 - No ato da inscrição, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF e ou Certidão de nascimento.



Art. 10 – Menores de 14 anos, deverá o responsável realizar sua inscrição.

Art. 11 – SOMENTE poderão participar da Corrida pessoas que residem ou trabalham ou tem título de eleitor no Município de Galvão, (apresentar declaração da empresa onde trabalha)

Art. 12 - As inscrições serão gratuitas para a comunidade como um todo (comerciários, empresários e público geral).

§ 1º - NÃO serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

### **DAS CATEGORIAS**

Art.13 – A Corrida Municipal da Independência será desenvolvida na categoria infantil e adulto, no gênero masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

Categoria infantil

06 á 07 anos

08 á 10 anos

11 á 13 anos

Categoria adulto e infanto juvenil

14 a 18 anos

19 a 45 anos

46 a 65 anos ou mais

Art. 14 – Para cada categoria deverá ter no mínimo dez (10) inscritos.

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.



### **DO PERCURSO E TEMPO**

Art. 15 - A prova será disputada em uma distância de.

14 a 65 anos ou mais - 3,600m (largada frente Ginásio Nédio Moacir Lorenzini)

11 a 13 anos - 1,000m (largada frente Ginásio Nédio Moacir Lorenzini)

06 a 10 anos - 500m (largada frente ao Posto II Cores Vilson Zilli)

Com trajeto elaborado pela Comissão Organizadora (utilizando as principais vias da cidade). Visualize o percurso em anexo ao regulamento.

Art. 16 - Para homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.

### **DO HORÁRIO DA RETIRADA DA NUMERAÇÃO**

Art. 17 - A retirada da numeração de peito deverá ser feita pelos inscritos no local da prova no dia 07/09 (quarta-feira) das 06:30 às 07:15 em frente ao Ginásio e no Posto II Cores (Vilson Zilli) das 07:00 às 07:45

Art. 18 Numeração de peito é intransferível: sujeito a eliminação da prova.

### **DA PREMIAÇÃO**

a) Dinheiro e Medalhas do 1º ao 3º lugar, por categoria e naipes;

b) 1º lugar – 150,00

2º lugar - 100,00

3º lugar – 50,00

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**



Art. 20 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões da mesma qualquer tipo de recurso.

---

Presidente da CCO

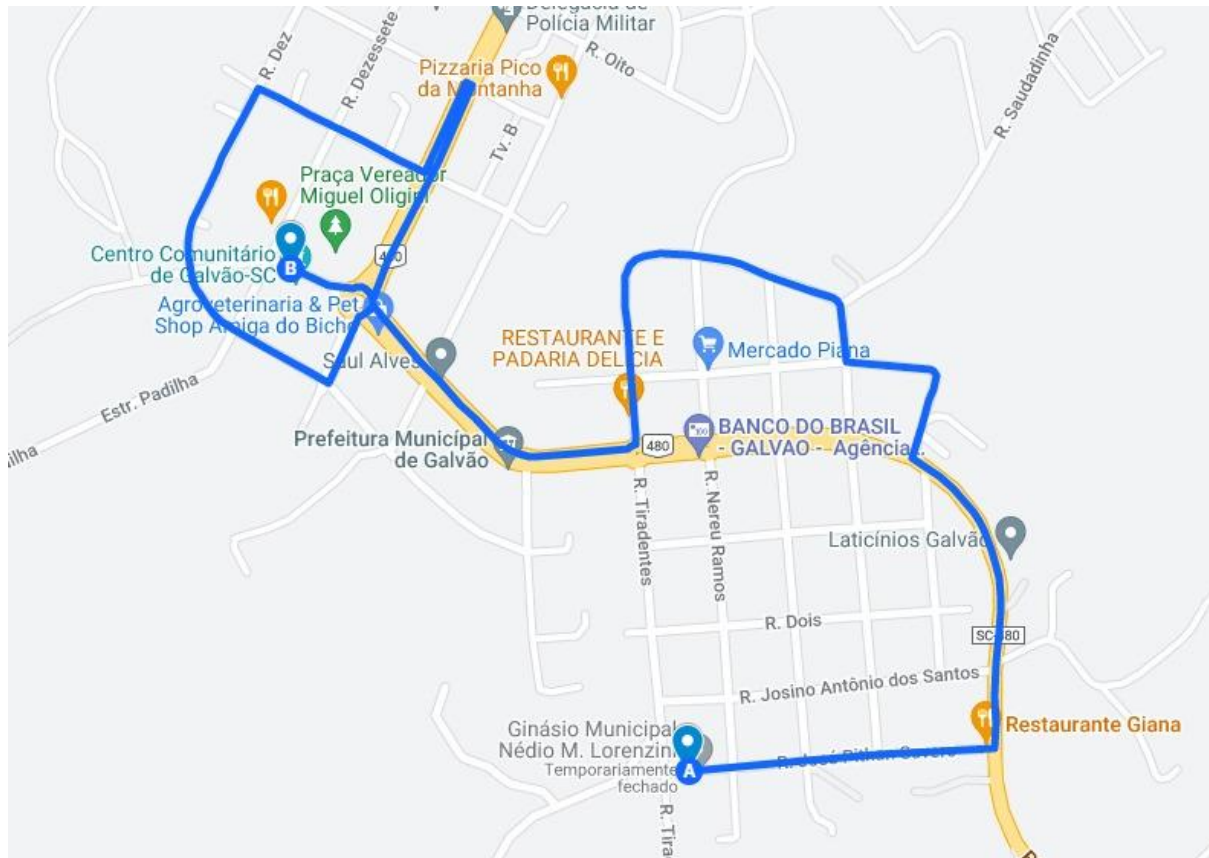
# CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA



07/09/2022



PREFEITURA DE  
**GALVÃO**



# CORRIDA



DA



# INDEPENDÊNCIA

**07/09/2022**



PREFEITURA DE  
**GALVÃO**

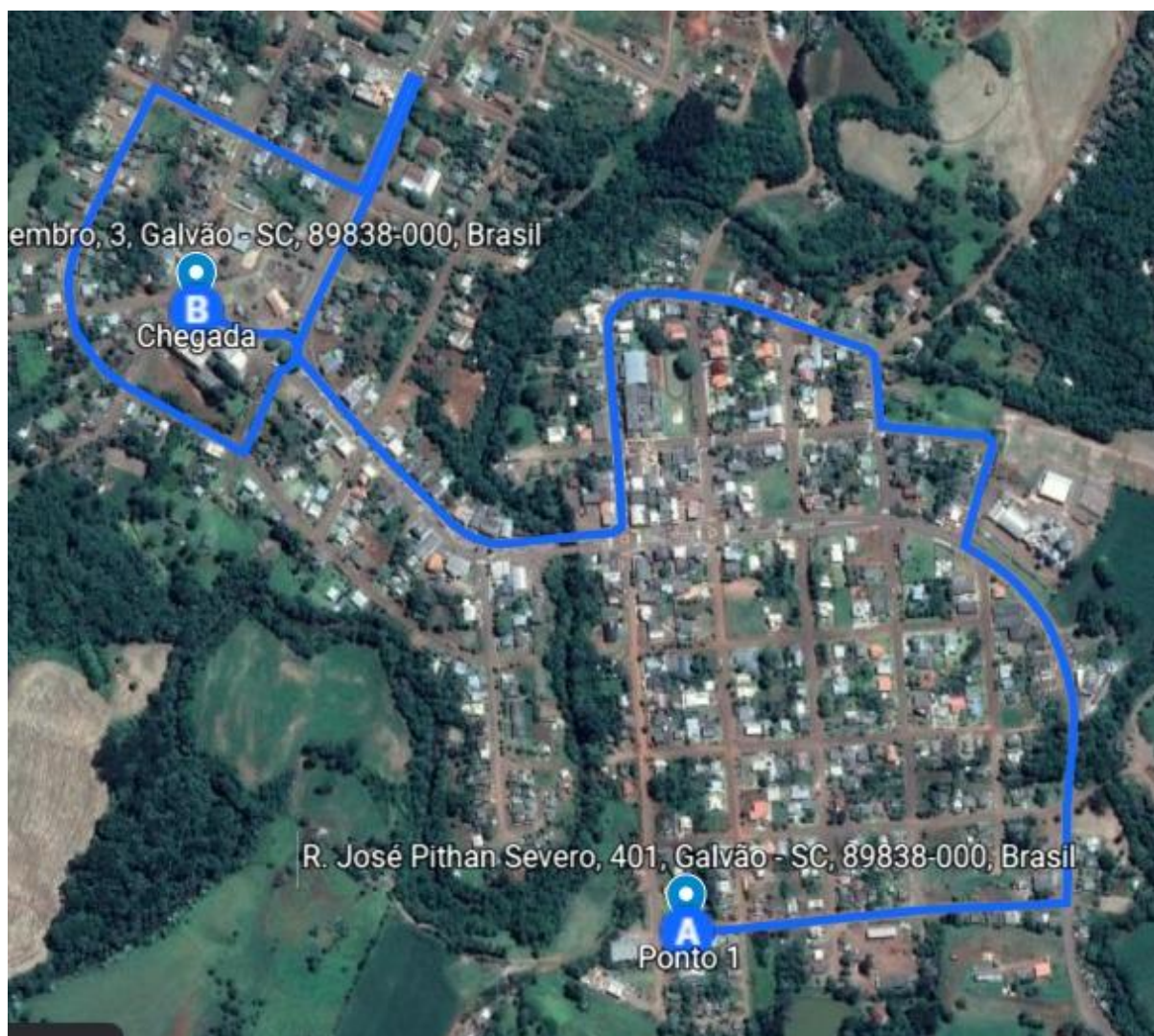


# CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA

07/09/2022



PREFEITURA DE  
**GALVÃO**





# **CORRIDA**

 **DA** 

# **INDEPENDÊNCIA**

**07/09/2022**  **PREFEITURA DE GALVÃO**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1ª CORRIDA MUNICIPAL DE RUA DA INDEPENDÊNCIA

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>NOME</b>         |  |
| <b>DATA DE NASC</b> |  |
| <b>SEXO</b>         | <b>MASCULINO ( )</b> <b>FEMININO ( )</b> |
| <b>CATEGORIA</b>    |  |
| <b>ENDEREÇO</b>     |  |

# CORRIDA

DA 

# INDEPENDÊNCIA

**07/09/2022**  **PREFEITURA DE GALVÃO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>NOME</b>     |  |
|                 |  |
| <b>BAIRRO</b>   |  |
| <b>CIDADE</b>   |  |
| <b>TELEFONE</b> |  |

Declaro estar de acordo com o regulamento disponível na recepção da Prefeitura, assumindo responsabilidades com relação à saúde do dependente, que competirá pelo fato de estar em perfeitas condições de saúde, devidamente preparado (a) para participar da corrida e autorizo o uso de imagens para fins publicitários, isentando os organizadores e patrocinadores em meu nome e de meus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade de quaisquer acidentes ou reincidentes antes, durante ou após a corrida.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

# CORRIDA



DA



# INDEPENDÊNCIA

07/09/2022



PREFEITURA DE  
GALVÃO